



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado João de Deus

IND 2145 /2002

INDICAÇÃO Nº 2002.

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Em 31/10/02

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 27, 11, 02.

Amar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal o aproveitamento da faixa central do Eixo norte-sul aos "domingos e feriados" em espaço cultural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Exmo Sr. Governador do Distrito Federal o aproveitamento da faixa central do Eixo norte-sul aos "domingos e feriados" em espaço cultural, para colocação de barracas e bancas móveis destinadas exclusivamente à exposição de todos os tipos de artes e cultura, ficando denominado Eixão do Lazer e da Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 2145/02
Fls. n.º 01 RITA

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicação dos diversos seguimentos artísticos e culturais da cidade. A faixa central que divide as duas pistas do chamado Eixão poderá ser ocupada com barracas e bancas móveis para exposição da arte e da cultura para artistas, escultores, escritores e músicos.

No chamado "buraco do tatu", no completo da Rodoviária, será instalado um palco móvel, destinado a peça teatral e grupos musicais, alternadamente, visando proporcionar incentivo total e permanente a todos os segmentos culturais do Distrito Federal.

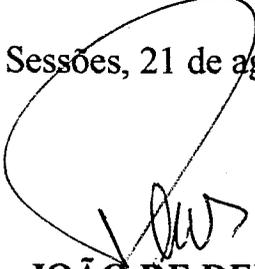
Há vários anos o citado Eixo vem sendo interdito no período das 9:00 às 17:00 horas, todos os domingos e feriados, para corrida e caminhada por todas as idades e a prática desportiva em geral, ficando a citada faixa central, sem a utilidade que poderá proporcionar, cabendo a Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal prestar e orientar quanto ao uso do espaço e fornecer a infra-estrutura necessária para os eventos que ora se propõe.



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado João de Deus

Diante do exposto, conclamo os nobres pares desta Casa à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002


JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PPB

